

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS****AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL**

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, por meio de sua Comissão de Locação de Imóveis – COLIM, torna público o aviso de procura de imóvel localizado em área residencial ou comercial de Planaltina, no Distrito Federal, para locação a fim de ser realizado contrato pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma prevista em legislação específica, desde que atenda as especificações contidas no Edital de Chamamento Público nº 11/2023, objeto do Processo Administrativo SEI nº 00400-00007771/2023-47. O imóvel deve ter, no mínimo, 150m² (cento e cinquenta metros quadrados), devendo ser na área do Distrito Federal, situados em área residencial ou comercial na região de Planaltina/DF. As propostas comerciais deverão ser digitalizadas e encaminhadas à Comissão de Locação de Imóveis, devidamente identificado, para o endereço de correio eletrônico colim@sejus.df.gov.br, não podendo ter emendas, rasuras ou entrelínhas. Deverá, ainda, a proposta, estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo do imóvel ofertado, telefone, e-mail para contato e deverá estar ASSINADA PELO PROPONENTE. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 90 (noventa) dias contados da sua apresentação. O Edital poderá ser retirado através do endereço eletrônico <http://www.sejus.df.gov.br/>. O prazo para os interessados apresentarem suas propostas será de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste aviso. Esta Secretaria de Estado reserva-se no direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades deste Órgão, que estejam dentro das especificações legais. As propostas que não atenderem às exigências deste AVISO não serão consideradas. Informações a respeito do Edital pelo telefone: 61 2244-1362 (Comissão de Locação de Imóveis - horário comercial).

MARCOS R. DA M. R. DE PAULA
Presidente da Comissão, Substituto

**FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
DIRETORIA EXECUTIVA****EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 09/2020**

PROCESSO: 04026-00043258/2022-69; ESPÉCIE: Termo de Doação nº 3/2023 - FUNAP/DF; DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA DO DISTRITO FEDERAL; DO OBJETO: Doação de bens patrimoniais móveis, classificados como "OCIOSOS", em estado de conservação: BOM, 120 (cento e vinte) carteiras escolares, do Termo de Doação (Doc. SEI/GDF 118739810); VIGÊNCIA: caráter permanente, irrevogável e irretroatável, com vigência à partir da assinatura pelas partes; DATA DA ASSINATURA: 03/08/2023. SIGNATÁRIOS: Pela Doadora: DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva e Pela Donatária: Wenderson Souza e Teles, na Secretário(a) de Estado de Administração Penitenciária.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS
AO CONTRATO Nº 003/2022, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002**

PROCESSO Nº 00110-00003128/2020-01 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº 00110-00001109/2022-02 (1º, 2º, 3º e 4º Aditivo). PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X A ROSSETTO FILHO EPP, CNPJ nº 29.079.618/0001-70, estabelecida na Quadra 5C, Lote 19, Sala 203, SIA, Zona Industrial (Guará), Brasília-DF. DO OBJETO: Sob o amparo do inciso II, § 1º, do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como, dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de execução e vigência do Contrato nº 003/2022 - SODF, celebrado em 22/02/2022 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 24/02/2022, e que tem por a contratação de empresas, para a elaboração e readequação de projeto executivo de Infraestrutura Urbana – DRENAR DF, na Região Administrativa de Taguatinga – TAG, no Distrito Federal – DF. Lote 01 - Revisão do Projetos Executivos de drenagem nas áreas de contribuição das bacias denominadas I, II, III, IV, V, VI, VII e verificação de contribuição nas Bacias do Taguaparque, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº 001/2021 - DECOMP/DA (id. 66269511), da Proposta Financeira (id. 76598156), da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e Termo de Referência (id. 65204577), que passam a integrar o presente Termo. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o contrato principal com vigência até 17/07/2023, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 16/10/2023. O prazo para execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, vencendo-se,

portanto, em 05/09/2023. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DATA DE ASSINATURA: 04 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: ADELCKE ROSSETO FILHO, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS
AO CONTRATO Nº 004/2022, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002**

PROCESSO Nº 00110-00003128/2020-01 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº 00110-00001110/2022-29 (1º, 2º, 3º e 4º Aditivo). PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X A ROSSETTO FILHO EPP, CNPJ nº 29.079.618/0001-70, estabelecida na Quadra 5C, Lote 19, Sala 203, SIA, Zona Industrial (Guará), Brasília-DF. DO OBJETO: Sob o amparo do inciso II, § 1º, do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como, dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga o prazo de execução e vigência do Contrato nº 004/2022 - SODF, celebrado em 22/02/2022 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 24/02/2022 e que tem por objeto a contratação de empresas, para a elaboração e readequação de projeto executivo de Infraestrutura Urbana – DRENAR DF, na Região Administrativa de Taguatinga – TAG, no Distrito Federal – DF. Lote 02 - Revisão do Projetos Executivos de drenagem nas áreas de contribuição das bacias denominadas VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI e XVII e verificação de contribuição nas Bacias do Taguaparque e elaboração de projeto urbanístico das vias transversais entre as Av. Comercial e SAMDU, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº 001/2021 - DECOMP/DA (id. 66269511), da Proposta Financeira (id. 76598441), da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e Termo de Referência (id. 65204577), que passam a integrar o presente Termo. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o contrato principal com vigência até 17/07/2023, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 15/10/2023. O prazo para execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 05/09/2023. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DATA DE ASSINATURA: 04 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: ADELCKE ROSSETO FILHO, na qualidade de Representante Legal.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

3º Termo Aditivo ao Contrato 9243/2020, publicado no DODF em 24/07/2020. ASSINATURA: 26/07/2023. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s), passando as datas de vencimento de 26/07/2023 para 25/07/2024. PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 50.972,46 (cinquenta mil e novecentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos), passando o total contratual de R\$ 123.900,00 (cento e vinte e três mil e novecentos reais) para R\$ 174.872,46 (cento e setenta e quatro mil e oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Eduardo Borges Pereira – Presidente em substituição e Virgílio de Melo Peres – Diretor de Engenharia. Pela CARL ZEISS DO BRASIL LTDA: Gerson Assadour.

**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAMÍLIA E JUVENTUDE****CHAMADA PÚBLICA – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
DO PROGRAMA JOVEM CANDANGO 02/2023
RETIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL torna público a retificação da Chamada Pública do Processo Seletivo Simplificado do Programa Jovem Candango 02/2023, conforme a seguir:

- ALTERAR o subitem 3.6 que passa a ter a seguinte redação:
3.6. As vagas serão preenchidas gradativamente por jovens contratados por meio da gestão da SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL em por meio da contratação das Organizações da Sociedade Civil REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO – RENAPSI e a OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO – OSJC, divididas as responsabilidades por Ala Sul e Ala Norte respectivamente;
- ALTERAR o ANEXO I - Cronograma de Execução das Etapas, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO I

Cronograma de Execução das Etapas

- 26 de junho de 2023 – Publicação do Edital de Chamamento Público no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico <https://juventude.df.gov.br/>;

2. 26 de junho de 2023 – Abertura das inscrições;
3. 23 de julho de 2023 – Encerramento das inscrições;
4. 01 de agosto de 2023 – Divulgação da lista dos pré-classificados;
5. 16 de agosto a 22 de agosto de 2023 – Convocação dos pré-classificados;
6. 22 de agosto a 01 de setembro de 2023 – Entrega dos documentos e reconvocação dos pré-classificados;
7. 11 de setembro a 06 de outubro de 2023 – Contratação do primeiro lote de aprovados.

Brasília, 04 de agosto de 2023

RODRIGO DELMASSO

Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00562

PROCESSO nº 00150-00004830/2023-88. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e MARCELO GONCZAROWSKA JORGE, CPF nº 020.XXXXXX-07. Do Objeto: CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR MARCELO GONCZAROWSKA JORGE, MATRÍCULA Nº 240600-4, AUTORIZADO POR MEIO DA PORTARIA Nº 185, DE 31 DE JULHO DE 2023, PUBLICADA NO DODF Nº 144, 01/08/2023, PÁG. 53. PARA PARTICIPAR DE UMA "VISITA TÉCNICA AO MUSEU CHÁCARA DO CÉU, UM DOS MUSEUS CASTRO MAYA", NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - RJ, NO PERÍODO DE 18 DE AGOSTO DE 2023. Prazo: 14 dias. Do Valor: R\$ 202,21 (duzentos e dois reais e vinte e um centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339014; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 04 de agosto de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00563

PROCESSO nº 00150-00005005/2023-09. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa TIAGO FLORES PRODUÇÕES MUSICAIS, CNPJ nº 32.635.830/0001-81. Do Objeto: DESPESA COM A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DO MAESTRO CONVIDADO TIAGO FLORES, PARA O CONCERTO A SER REALIZADO NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 20H, NO EIXO CULTURAL IBERO-AMERICANO, SALA PLÍNIO MARCOS, DENTRO DA PROGRAMAÇÃO REGULAR DE CONCERTOS DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO. Prazo: 18 dias. Do Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621924780001, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 04 de agosto de 2023.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00005005/2023-09, com fulcro no caput do Artigo 26 da Lei 8.666/93, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do maestro TIAGO FLORES, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por meio de contratação artística direta, para a regência de Concerto no dia 22/08/2023, às 20:00h, no Eixo Cultural Ibero-americano, Sala Plínio Marcos, Brasília - DF, dentro da programação regular de concertos da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro do 2º semestre de 2023, representado pela empresa TIAGO FLORES PRODUÇÕES MUSICAIS, CNPJ nº 32.635.830/0001-81, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2478.0001 – Manutenção da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento a Subsecretaria de Administração Geral – SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 28 de julho de 2023. FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa.

ACORDO DE PATROCÍNIO PRIVADO DIRETO Nº 03/2023

PROCESSO Nº 00150-00003476/2023-74.

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DODF nº 125, de 05 de julho de 2023, pag.32 e IATE CLUBE DE BRASÍLIA, doravante denominado PATROCINADOR, inscrito no CNPJ nº 00.018.978/0001-80, neste ato representado por FLÁVIO MARTINS PIMENTEL, resolvem celebrar este ACORDO DE PATROCÍNIO PRIVADO DIRETO, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar distrital nº 934, de 7 de dezembro de 2017, no Decreto distrital nº 38.933, de 15 de março de 2018, no Decreto Distrital nº 38.445, de 29 de agosto de 2017, e, naquilo que for aplicável, na Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PATROCÍNIO: Este instrumento tem por objeto patrocínio privado direto em benefício da gestão pública cultural, que consiste na alocação de recursos próprios do patrocinador,

sem incentivo fiscal, na execução de caderno de encargos, com contrapartida, conforme o disposto no Plano de Trabalho anexo a este Acordo. CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSOS: Este instrumento não envolve transferência de recursos financeiros da Administração Pública ao patrocinador. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 12 (doze) meses. ANEXO DO ACORDO DE PATROCÍNIO PRIVADO DIRETO: PLANO DE TRABALHO – CADERNO DE ENCARGOS E CONTRAPARTIDAS: Este anexo detalha itens técnicos em formato de Caderno de Encargos e Contrapartidas. PARTE I – ENCARGOS: Entrega de produtos e serviços (aquisição de equipamentos e instrumentos musicais, prestação de serviços especializados, serviço de afinação de piano, pagamento de cachê artístico, reparo/restauro de equipamentos e instrumentos musicais), conforme as necessidades da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, no valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com prazo de entrega de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do acordo. Arrecadação das cestas básicas de alimentos não perecíveis oriundas da troca pelo ingresso individual ao VIII Late in Concert e, posterior, distribuição a entidades beneficentes e carentes do Distrito Federal, destinando o percentual de 50% do total das cestas arrecadadas à Secretaria de Segurança Pública. PARTE II - CONTRAPARTIDAS: Apresentação da OSTNCS, com duração aproximada de 120 minutos, no evento VIII Late In Concert, a ser realizado no dia 05 de agosto de 2023, mediante entrada com doação de 1 (uma) cesta básica por convidado. Brasília-DF, 04 de agosto de 2023. FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e FLÁVIO MARTINS PIMENTEL, IATE CLUBE DE BRASÍLIA, Patrocinador.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2022
PROCESSO nº 00431-00006063/2022-78. DAS PARTES: SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO DO CARINHO. DO OBJETO alterar o valor global da parceria para compatibilizar os repasses mensais ao valor de referência para o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, na modalidade Abrigo Institucional. VALOR DA PARCERIA: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 6.901.593,60 (seis milhões, novecentos e um mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho:08.243.6228.9073.0006 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE - DISTRITO FEDERAL - OCA; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fonte de Recursos: 100, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00450, emitidas em 27/07/2023, evento nº 400097, na modalidade 2-Estimativo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência na data da sua assinatura. ASSINATURA: 31/07/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil:MC ARTHUR DI ANDRADE CAMARGO Presidente da OSC Instituto do Carinho.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2016
PROCESSO nº 00431-00014281/2022-86. DAS PARTES: SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO MÃOS SOLIDÁRIAS. DO OBJETO: prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 17/2022 por mais 12 (doze) meses, a contar de 27 de julho de 2023 a 26 de julho de 2024. VALOR DA PARCERIA: R\$ 15.164.994,53 (quinze milhões, cento e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho:08.244.6228.9074.0003 - TRANSF. P/ GESTÃO E APRIMORAMENTO TRANSF. RENDA (IGDPBF); III - Natureza da Despesa: 33.50.43.02; IV - Fonte de Recursos: 358, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00441, emitidas em 26/07/2023, evento nº 400098, na modalidade 2-Estimativo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência na data da sua assinatura. ASSINATURA: 27/07/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: AMANDA NERES DA SILVA Presidente da OSC Instituto Mãos Solidárias.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2022
PROCESSO nº 00431-00004264/2022-31. DAS PARTES: SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO SOCIOCULTURAL, AMBIENTAL E TECNOLÓGICO DE PROJETOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - INSTITUTO IPÊS. DO OBJETO: prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 02/2022 por mais 6 (seis) meses, a contar de 31 de julho de 2023 a 30 de janeiro de 2024. VALOR DA PARCERIA: R\$ 649.731,76 (seiscentos e quarenta e nove mil setecentos e trinta e um reais e setenta e